

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 012/2015

Dispõe sobre a movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande – MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o contido no artigo 69, inciso XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a delegação da prática de atos de cogestão administrativa e financeira,

CONSIDERANDO o contido no Decreto 33 de 23 de Junho de 2015, que dispõe sobre a ordenação de pagamentos, controle financeiro e atos de cogestão,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **José Lourenço de Barros**, para em conjunto com o Secretário Municipal de Gestão Fazendária abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro das contas bancárias de gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de 02 de Setembro de 2015 até 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de setembro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

signações em folha de pagamento. VALOR GLOBAL: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande não terá qualquer ônus decorrente da cessão e da utilização do Sistema objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este termo contratual terá a vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração – PMVG/MT

CONSIGNUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.

Cooperado

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 012/2015

Dispõe sobre a movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande – MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o contido no artigo 69, inciso XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a delegação da prática de atos de cogestão administrativa e financeira,

CONSIDERANDO o contido no Decreto 33 de 23 de Junho de 2015, que dispõe sobre a ordenação de pagamentos, controle financeiro e atos de cogestão,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, José Lourenço de Barros, para em conjunto com o Secretário Municipal de Gestão Fazendária abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro das contas bancárias de gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de 02 de Setembro de 2015 até 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de setembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 764/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Michel Pratini Borges Arruda, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental - DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de agosto de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/2015/SMS/VG.

O Secretário de Saúde do Município de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, **Dr. Cassius Clay Scofoni Faleiros de Azevedo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 79, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1: Nomear para compor a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, prevista Artigo 15, §8º, da Lei 8.666/93, para recebimento e atesto de materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de diagnóstico, bens, equipamentos, dentre outros, que deverão equipar integralmente a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Ipase, na cidade de Várzea Grande/MT, as servidoras:

- CLÁUDIA MENDES BOIÇA, em substituição de Margareth Mendonça Cordeiro;

- JENNIFER OLIVEIRA DE SENE, em substituição de Luiz de Figueiredo Almeida.

Art. 2: Exceto a substituição prevista no Artigo 1, permanecem vigentes todos os efeitos contidos na Portaria 10/2015, datada de 22 de maio de 2015.

Art. 3: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 2015.

Cassius Clay S. F. de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL: ÁGUA MINERAL 200 ML (COPO), GELO EM BARRA, GARRAFÃO 20 LITROS VAZIO, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, FÓSFORO, COADOR, FILTRO DE BEBEDOURO, FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, SUPORTE PARA FILTRO Nº 103, GELO EM CUBO, CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ MATE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A realização esta prevista para o dia **18 de SETEMBRO de 2015, às 10hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.bl.org.br e WWW.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 02 de setembro de 2015. Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, Secretária de Administração. Dalciney Fidelis Nogueira - Pregoeira